

330
6

Novo Hamburgo/RS, 29 de março de 2018.

ESCLARECIMENTO Nº 02

PROCESSO Nº 2017.52.702535PA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVO HAMBURGO – IPASEM-NH, através de seu Pregoeiro, em atendimento ao solicitado por empresa interessada na referida licitação e requerente do esclarecimento nº 02, com assessoramento da Equipe de Apoio e após a análise do Setor de Informática, esclarece o seguinte:

Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:

Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, temos por padrão o envio de 10% das mídias repetidas para cada lote de fornecimento. Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica. Dentre estas mídias incluem-se as de reinstalação/recuperação do sistema operacional, aplicativos e drivers de dispositivos. Entendemos que esta instituição está de acordo com o fornecimento desta forma, assegurando que, caso seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

Resposta 01 – Após análise, o Setor de Informática, considerando a descrição técnica do objeto contida no instrumento convocatório, esclarece que, em relação ao presente questionamento, os equipamentos ofertados devem atender ao disposto no item 1.10.2 da descrição técnica do lote 01 do Termo de Referência: “Todos os softwares serão fornecidos com as devidas licenças, além do modo de restauração do sistema à sua configuração original (tipo Quick Restore), com conjuntos completos de drivers compatíveis para todos os dispositivos oferecidos com o microcomputador”. Salienta-se que, face ao princípio da isonomia, não cabe à Administração fazer análise prévia dos equipamentos a serem ofertados pelas licitantes, cabendo a estas avaliar quais equipamentos atendem aos requisitos mínimos do objeto ora licitado.

Diante de todo exposto, é o esclarecimento.

Atenciosamente,

Emerson Capaverde Carini
Pregoeiro